

PORTARIA Nº 0105, de 24 de janeiro de 2018.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no Decreto Estadual nº 27.811, de 05/01/1981, e considerando o recesso previsto no Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE,

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas nos dias 09, 10 e 12 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único – Excetua-se do dispositivo neste artigo os setores em que a paralisação implique em prejuízo para a continuidade das atividades essenciais da Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**